Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 52/2023 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 29 de setembro de 2023.

Senhor Diretor-Presidente,
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO 12/2023 - Contratação de empresa para o fornecimento de armários em aço a serem utilizados pelas áreas operacionais e de manutenção do METRÔ/DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

1. CONTEXTO

1.1. Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1451ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (117527565), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa para o fornecimento de armários em aço a serem utilizados pelas áreas operacionais e de manutenção do METRÔ/DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

1.2. No dia 04/08/2023, às 10:00, de acordo com a publicação divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (118120382), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (123101646).

1.3. Encerrada a disputa de lances, a Pregoeira iniciou a negociação com as licitantes melhores classificadas e após a desclassificação, devido o não atendimento as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência do Edital (fls. 2 e 3; 123101646), chegou-se na empresa ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPNJ: 12.680.125/0001-99 (119735107; 119733459; e 119735577).

1.4. Após o aceite de negociação e análise pela área técnica das documentações apresentada pela empresa ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, foi emitido o Despacho METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT (SEI nº 119778585), aprovando a documentação.

1.5. Assim, no dia 23/09/2023 às 10:00, a referida empresa entregou a amostra para análise da área técnica (120687498).

1.6. A amostra foi aprovada pela área técnica, conforme Despacho METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT (SEI nº 120826905).

1.7. Na reabertura da sessão, 05/09/2023 às 10h, foi realizada a habilitação da empresa, sendo concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do item 10.1 do edital (117999273).

1.8. Houve manifestação de interesse em recorrer da empresa RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (122098264; 122385140).

1.9. Por estarem presentes os pressupostos recursais no que se refere a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520/2002 e itens 10.2 e 10.3 do Edital, foram admitidos os recursos conferindo às Partes os prazos das razões e contrarrazões, conforme item 10.5 do Instrumento Convocatório.

1.10. Julgados os recursos, a Pregoeira manteve sua decisão, opinando pela improcedência aos recursos administrativos impetrados (123096298), sendo posteriormente suas razões acolhidas pela Autoridade Competente (123444358).

1.11. Publicou-se, em seguida, o resultado de julgamento no DODF (123584614).

1.12. Os recursos necessários à contratação foram assegurados por meio da Disponibilidade Orçamentária 82 (SEI nº 114329586).

2. CONCLUSÃO

2.1. Posto isso, nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório e art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, restará ao Sr. Diretor-Presidente adjudicar e homologar à empresa ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPNJ: 12.680.125/0001-99, ao valor global de **R$ 447.799,38 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**, consoante proposta atualizada (119735107), o que representa uma **economia aproximada de 12.79%** em relação ao valor inicialmente estimado de **R$ 513.474,60 (quinhentos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

2.2. Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário a remessa dos autos à Diretoria de Administração para relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

2.3. Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo termo, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica (117987242).

Atenciosamente,

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Emerson Lemos de Araújo

Equipe de Apoio

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 02/10/2023, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 02/10/2023, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **123490239** código CRC= **693E40A4**.

Criado por isadora.taquary, versão 18 por isadora.taquary em 02/10/2023 09:20:19.